

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2013.

Prezado (a) Acadêmico (a),

Tendo em vista o término do 2º semestre letivo de 2013, e em face da necessidade de renovação das matrículas para o 1º semestre de 2014, algumas informações e medidas se fazem necessárias.

1. Da mensalidade escolar para 2014:

As mensalidades para 2014_1 seguirão os critérios previsto na cláusula 2º do seu Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços na seção – Do preço pela prestação de Serviços Educacionais; cujos valores de reajuste foram apurados por planilha de custo ano 2013/2014 na forma da lei 9.870/99, constam da carta fiança no portal do aluno.

2. Da pré-matrícula on-line:

a) A renovação de matrícula será on-line **no período de 06 a 10/01/2014**, para os acadêmicos que estiverem enquadrados nos seguintes requisitos:

- I – ter obtido aprovação nas disciplinas oferecidas no quadro curricular de seu curso, observado o limite de dependências;
- II – estar regularmente matriculado no semestre letivo imediatamente anterior ao que antecede a renovação de matrícula, com aprovação;
- III – estar quite com o Setor Financeiro, Secretaria de Registro Acadêmico e a Biblioteca até as datas estabelecidas no calendário (obtido pela *internet* através do site www.faminasbh.edu.br).

b) A matrícula será realizada on-line através do Portal da FAMINAS-BH, desde que o aluno tenha enviado para o setor Financeiro o **Instrumento Particular de Fiança** (devidamente reconhecido firma em cartório) **até o prazo máximo de 03/01/2014** renovando seu fiador 2014_1, somente a partir do recebimento deste instrumento será disponibilizado no site www.faminasbh.edu.br;, onde o acadêmico estará logando com sua matrícula de usuário e senha, selecionando o período letivo **2014_1** na opção **Renovação de Matrícula**.

OBSERVAÇÃO: A garantia de sua vaga estará condicionada a confirmação Via Portal do aluno (Matricula on-line) e o pagamento do boleto até a data do vencimento de 10/01/2014 impreterivelmente.

- c) Caso tenha alguma dúvida na realização da sua matrícula on-line, estará disponibilizado no site www.faminasbh.edu.br, o “passo-a-passo” para que o processo possa ser realizado com sucesso.
- d) **Para os alunos contemplados com Bolsa FIES/PROUNI (100%), deverão confirmar sua renovação de matrícula no Portal do Aluno até 10/01/2014 impreterivelmente, ficando assim liberado de apresentação de Fiador.** Vale ressaltar que os processos de renovação de matrícula e aditamentos Fies (Renovação) são processos distintos, porém para utilização da bolsa Fies para 2014_1 será necessário aditar o contrato FIES dentro dos 02(dois) primeiros meses do ano.

Observação:

Consoante o Artigo 5º da Lei 9870/99, “Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observando o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual”, não será autorizada a matrícula de alunos com pendências (Financeiras , Acadêmicas ou Biblioteca) caso haja alguma pendência, solicitamos ao aluno que regularize para efetivação de sua matrícula.

A FAMINAS-BH, como bem deve ser percebida, vem demonstrando estar cumprindo sua missão institucional, que é a atuação de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento da pessoa humana e do meio social em que se insere, por meio da disseminação do saber, comprometida com a causa da educação, da qualidade do ensino, da extensão, da pesquisa e dos valores éticos, na busca da verdade e do conhecimento, visando formar profissionais competentes e éticos, servindo pessoas e instituições, atendendo às suas necessidades com qualidade superior.

Agradecemos a todos pela total confiança.
Departamento Administrativo
Mantenedora da FAMINAS-BH – Boas Férias.